

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 22 de Outubro de 2018  
**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000166804

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM nº 28/2018**

Institui Força Tarefa para análise dos requerimentos já protocolados de reserva de disponibilidade hídrica, outorga de água superficial e subterrânea e tamponamento.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso das suas atribuições, conforme estabelecidas no artigo 90, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1989, e no artigo 45, da Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, bem como aquelas elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014; e no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 51.874, de 02 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** a implementação do SIOUT, pela Portaria SEMAnº 110/2018, e a importância de analisar os requerimentos já protocolados de reserva de disponibilidade hídrica, outorga de água superficial e subterrânea e tamponamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e empregados da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, indicados pelos respectivos órgãos ambientais para integrarem a Força Tarefa suprarreferida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Força Tarefa para fins de atendimento dos expedientes administrativos de requerimentos de reserva de disponibilidade hídrica, outorga de água superficial e subterrânea e tamponamento.

Parágrafo único - A Força Tarefa instituída no caput deste artigo desenvolverá as suas atribuições pelo período de 60 dias.

**Art. 2º.** Designar os integrantes da Força Tarefa indicados pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:

**I - Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:**

- a) Aline Duarte Kaliski – Id. 4450450-01;
- b) Carlos José Sobrinho da Silveira – Id. 4303660-01;
- c) Daiana Althaus – Id. 4224982-01;
- d) Diego Melo Pereira - Id. 4215630-01;
- e) Ellen Bassan Beneduzzi - Id. 3646360-02;
- f) Fernando Comerlato Scottá – Id. 4450841-01;
- g) Gabriel Timm Muller – Id. 4489365-01;
- h) João Batista Klein – Id. 2540215-01;
- i) João Manuel Seixas Osório Trindade – Id. 1874853-01;
- j) João Pedro de Moura Jardim – Id. 3504972-01;
- k) Karolina Turcato – Id. 3952967-01;
- l) Lúcia Becker Dilelio – Id. 1165526-01;
- m) Luciano Brasileiro Cardone – Id. 3846024-01;
- n) Márcia Aquino – Id. 3901769-02;
- o) Paola Gomes Pereira – Id. 4450469-01;
- p) Rafaela Ramos Worm – Id. 3851346-01;
- q) Raíza Cristóvão Schuster – Id. 4376528-01;
- r) Thayse Cristiane Severo do Prado – Id. 3857751-01;
- s) Vera Maria Gorczak Figueiro – Id. 100549902;
- t) Viviane Maria Andrejzski – Id. 4251083-02.

**II - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:**

- a) Amanda Brito Bordin - Id. 4444850-01;
- b) Amanda Wajnberg Fadel – Id. 4279964-01;
- c) Augusto Furtado de Souza – Id. 4280040-01;
- d) Catia Luisa Gayer Vaghetti – Id. 3494918-01;
- f) Errol Gaspar dos Santos – Id. 3526380-01;
- g) Ingo Schneider – Id. 3575047-01;
- h) Mariana Maturano Dias Martil – Id. 4348176-01.

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 22 de Outubro de 2018

**Art. 3º.** Os servidores acima designados desempenharão prioritariamente as atividades desta Força Tarefa conforme descrito no Art. 1º desta portaria, sem prejuízo das demandas consideradas urgentes do setor de origem do servidor deslocado.

**Art. 4º.** A coordenação e organização das atividades desenvolvidas pela Força Tarefa caberão a Sra. Vera Maria Gorczak Figueiro com apoio da Sra. Amanda Brito Bordin cabendo a coordenadora dirimir dúvidas, bem como estabelecer prioridades no atendimento dos objetivos desta força tarefa e sua compatibilização com as funções originárias dos servidores designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora-Presidente da  
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM